



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL
DISPENSA - LEI Nº 14.133/2021
Processo Licitatório Nº 013/2026
Dispensa de Licitação Nº 010/2026

- ***Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção da parte de alvenaria nos prédios da Câmara Municipal com fornecimento de material, para atender a Câmara Municipal de Maracaju-MS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Marcondes, nº 201, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.15.469.117/0001-96, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rener Barbosa Pache, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001009685 SSP/MS e CPF n.º 720.651.501-06, residente e domiciliado na Rua DO Galo, nº 80, Vila do Ovidio, Maracaju-MS.

1. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alvenaria em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal. Esta licitação se faz indispensável devido à falta de equipe interna especializada, bem como, pela demanda de manutenções corretivas e preventivas, necessárias para assegurar o desempenho das atividades tecnológicas e demais mudanças prediais. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações elétricas, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e munícipes.

2. DA PREVISÃO LEGAL 3 de 15

A presente contratação encontra respaldo no Art. 75, II Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A empresa acima mencionada, foi selecionada para realização do objeto, de acordo com a justificativa apresentada no item 1 deste instrumento e por estar em dia com sua



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

regularidade fiscal e trabalhista, documentações de Pessoa Jurídica, bem como demais apresentadas.

3.1 Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD HORAS
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA EM GERAL	SV	500

3.2 Custo estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD HORAS	VALOR UNITARIO	TOTAL GERAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA EM GERAL	SV	500	123,00	61.500,00
				TOTAL	61.500,00

(SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5. DA VIGÊNCIA

O prazo para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

MARACAJU-MS, 03 de março de 2026.

UALACIS FABIANO
SANTOS
RATIER:02932945181

Assinado de forma digital por
UALACIS FABIANO SANTOS
RATIER:02932945181
Dados: 2026.03.03 09:07:48
-04'00'

UALACIS FABIANO SANTOS RATIER
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Anexo 1

Modelo da proposta

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos à Vossa Senhor a cotação de preços para o serviço abaixo relacionado.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA GERAL.	HORA	500	R\$	R\$

Escrever o Total Geral por extenso:

Estando de acordo com o ato convocatório e com a legislação nele indicada propomos os valores acima com validade da proposta de _ dias.

Maracaju-MS, 23 de fevereiro de 2026.

NOME DA EMPRESA
CNPJ